



**PORTARIA Nº. 405, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.**

**READAPTA SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA  
QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a avaliação do quadro clínico da servidora nominada no artigo primeiro e recomendação pela readaptação pela junta médica vinculada ao órgão previdenciário, por força do regime jurídico na forma do artigo 255 do referido estatuto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Gari, através da Portaria nº. 049, de 23 de junho de 2008, inscrita no CPF sob nº. 004.966.541-36, para exercer, em readaptação funcional, as atividades de operador de máquina fotocopadora, em virtude de limitação em sua capacidade física, atestada através de perícia médica oficial do Instituto Nacional do Seguro Social, enquanto perdurar a restrição laboral, sem aumento ou redução de vencimento, conforme preceitua o artigo 40, §3º do referido Estatuto.

**Parágrafo único.** A servidora cumpriu o Programa de Reabilitação Profissional do INSS, no período de 4/8/2017 a 17/8/2017, estando apta para o exercício da função descrita no *caput*, não estando impedida de exercer outra atividade para a qual se julgue capacitada, conforme previsto no Certificado de Reabilitação Profissional, expedido pelo órgão em 17 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de agosto de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 5 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio